



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2025

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, Sr. EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os dispositivos legais estabelecidos pelo Decreto Municipal nº 416, de 01 de junho de 2023, que “*Regulamenta DISPENSA DE LICITAÇÃO, de que trata o art. Art. 75 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Municipal*” e alterações posteriores.

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativos nº 078/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2025 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o aludido certame na “**Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos técnicos de conservação asfáltica da malha viária urbana e revitalização da Praça Beira Rio, incluindo os respectivos projetos complementares**”, visto a empresa **DUNAMIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 29.289.487/0001-56**, sendo **12 (doze) meses**, totalizando ao valor global de R\$ 125.008,80 (cento e vinte e cinco mil oito reais e oitenta centavos). Conforme ata circunstanciada do dito certame.

São Pedro da Cipa-MT, 21 de Agosto de 2025.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
Prefeito Municipal